

PORTARIA Nº 970 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora THAIS CRISTINA PORPINO PUREZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5888697/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 971 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54186172/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 973 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145797.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01.05.2011, os efeitos na Portaria nº420/27.04.2009, que autorizou o servidor JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO NETO, cargo MÉDICO, matrícula nº57216497/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57234544/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 997 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº157083/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2011, a servidora MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5118158/1, cargo de DATILÓGRAFO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 999 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº159421/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2011, o servidor MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57205638/1, cargo de MOTORISTA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE APOIO TÉCNICO DE CENTRO DE SAÚDE, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1000 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº156846/2011

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 15.06.2011, a servidora MARISA EUSTAQUIO UCHÔA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194793/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1001 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº158869/2011

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO cargo AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula nº 104400/1, lotado no DEPARTAMENTO

DE CONTROLE DE ENDEMIAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1003 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº152451/2011

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.05.2011, os efeitos da PORTARIA Nº231/03.02.2011, que autorizou a servidora GLENDA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº5883563/2, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1004 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 31.12.2010, os efeitos da PORTARIA Nº1015/19.09.2005, que autorizou o servidor MARCIO RONI CORRÊA LIMA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº54189029/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1005 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº163371/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO cargo ENFERMEIRO, matrícula nº721018/1, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1006 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº163422/2011.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01.05.2011, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base da servidora IRANEIDE SILVA DE SOUZA, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 54194054/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora JANIETE DIAS DA SILVA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57197595/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1007 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº158588/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 02.05.2011, o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº57193936/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE CENTRO DE SAÚDE, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1008 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150696.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, o servidor ANTÔNIO SOUSA DA SILVA, cargo AGENTE DE SANEAMENTO, matrícula nº 86860/1, lotado no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1009 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150696.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, a servidora BENEDITA CAMPOS, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 2059452/2, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1010 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150696.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, o servidor CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES, cargo MOTORISTA, matrícula nº 54190560/1, lotado no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1012 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150696.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, a servidora IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, cargo PEDAGOGO, matrícula nº 54189539/1, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1013 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150696.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2011, a servidora JACIMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206548/1, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1018 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº159393/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº55590107/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1019 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº159393/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº76430/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1020 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº159393/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor DENILSON MARQUES DOS SANTOS cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54192332/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base

PORTARIA Nº 1021 DE 09 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº159393/2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor FLAVIO RIO DE OLIVEIRA cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº57198218/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.